
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 181/2021

Dispõe sobre a gratificação para o exercício de Secretário Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o exercício de Secretário Escolar em unidades com mais de cinco turmas, em percentual de 30% do menor vencimento do Município conforme disposição do Art. 4º da Lei Municipal Nº 1.135/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **CLEIDE BATISTA DO NASCIMENTO SILVA**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 4.315.175 SSP/PE e no CPF sob o nº 820.808.364-04, a gratificação em percentual de 30% do menor vencimento do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 01 de fevereiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:

Fabiana Marcelly Nunes Melo

Código Identificador:609E6654

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/02/2021. Edição 2772

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>